

DECISÃO SOBRE UMA POSIÇÃO COMUM AFRICANA
SOBRE AS MINAS ANTI-PESSOAS

O Conselho:

1. **TOMA NOTA** das recomendações dos Grupos Africanos em Nova Iorque e Genebra sobre a necessidade de haver uma Posição Comum Africana sobre as Minas Anti-pessoal.
2. **SOLICITA** à Comissão que convoque uma reunião de peritos em Adis Abeba, em Setembro de 2004, com vista à elaboração de uma Posição Comum Africana baseada nas decisões pertinentes da OUA/UA, em particular no Plano de Acção de Kempton Park, de Maio de 1997, e na Convenção de Ottawa, para ser submetida à Conferência de Revisão em Nairobi, em Novembro de 2004;
3. **SOLICITA TAMBÉM** à Comissão para submeter o relatório do grupo de peritos à consideração de uma reunião ministerial a ter lugar à margem da Sessão da Assembleia Geral da ONU, em 2004.